

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

OFÍCIO Nº 060/2025

Vitória/ES, 14 de Outubro de 2025.

**À PREFEITURA DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Governo**

Assunto: Requerimento de Informação acerca de convênios firmados para a cessão do servidor Carlos Leonardo Campos.

Senhores,

O Vereador Darcio Bracarense - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Vitória e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, vem, respeitosamente, requerer informações acerca de convênios firmados para a cessão do servidor Carlos Leonardo Campos.

Considerando que o Município de Vitória celebrou o Convênio nº 8234215/2024, com o Município de Vila Velha, e o Convênio nº 8234026/2024, com a Secretaria de Estado da Educação (SEDU), tendo como objeto a cessão do servidor Carlos Leonardo Campos para atuar junto à Administração Municipal de Vitória;

Considerando que o acompanhamento da execução desses convênios e da atuação do servidor cedido é dever do Poder Legislativo, em observância aos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência;

Considerando informações amplamente registradas de que o referido servidor tem participado de sessões ordinárias da Câmara Municipal de Vitória, durante o expediente administrativo, bem como mantém atuação constante em redes sociais em horário de trabalho, circunstâncias que suscitam dúvidas quanto ao efetivo cumprimento de sua jornada e atribuições funcionais;

Requer-se ao Poder Executivo Municipal que encaminhe a esta Casa as seguintes informações:

1. Enviar cópia digital dos Convênios nº 8234215/2024 e nº 8234026/2024, bem como de eventuais Termos Aditivos firmados, incluindo planilhas de custos, cronogramas de execução, e notas técnicas que fundamentaram a cessão do servidor;

2. Enviar nota técnica detalhada sobre as atribuições desempenhadas pelo servidor Carlos Leonardo Campos no âmbito da Secretaria Municipal de Governo (SEGOV);
3. Informar a unidade de lotação do servidor, cargo de origem, função atual e nome do gestor responsável pela supervisão direta de suas atividades, bem como o nome e matrícula do Ordenador de Despesas;
4. Informar a carga horária semanal devida, horário de expediente e local de exercício;
5. Enviar cópia dos registros de frequência e produtividade do servidor, desde o início dos convênios, incluindo folhas de ponto e/ou relatório de ponto biométrico, relatórios de desempenho e documentos comprobatórios de efetiva atuação funcional;
6. Informar o valor total desembolsado pelo Município de Vitória com o servidor durante a vigência dos convênios, indicando se há reembolso, ressarcimento ou repasse de custos entre os entes conveniados;
7. Informar quem é o responsável pela fiscalização dos convênios e se há relatórios de acompanhamento já emitidos.

O presente Requerimento fundamenta-se na função fiscalizatória desta Casa de Leis, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Vitória. O acompanhamento da execução de convênios de cessão de servidores é essencial para assegurar a regularidade do gasto público, a compatibilidade das funções desempenhadas com o interesse público municipal e o cumprimento efetivo da jornada de trabalho, evitando situações de possível desvio de finalidade, ociosidade funcional ou uso indevido do horário de expediente.

Dessa forma, solicitamos que as informações sejam prestadas dentro do prazo legal, a fim de garantir transparência e eficiência no serviço prestado ao Município.

Atenciosamente,

DÁRCIO BRACARENSE
Vereador – PL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320034003700380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Dárcio Bracarense Filgueiras** em 14/10/2025 15:43

Checksum: **1A346002E286215F13A898C5D9C12A2F1C7DA32BE1507466FE94AB7B4243BEBD**